

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016, "QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO SALVADOR DA MATTA AO PROFESSOR JAIME ALVES SOUZA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator

RESOLUÇÃO Nº 005/2016.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA AO PROFESSOR JAIME ALVES SOUZA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA AO PROFESSOR JAIME ALVES SOUZA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSAON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSENALDO DE JESUS
2º Secretário



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Praça Alberto Pinto, Nº 01 - CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA
MATTA, AO PROFESSOR JAIME
ALVES SOUZA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida, nos termos do Inciso III, do Art. 226 da Lei
Orgânica do Município de Ipiaú, a Medalha ao Mérito da Educação
Salvador da Matta, ao professor Jaime Alves Souza.**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este
fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da
Câmara;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder
Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;**

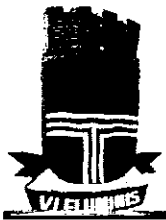
**Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

EDSON MARQUES DA SILVA
Vereador PMDB

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
RECEBIDO
15/03/2016
[Assinatura]
MÔNICA SARA DOS SANTOS
Diretora Legislativa



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Praça Alberto Pinto, Nº 01 - CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

O professor **JAIME ALVES SOUZA** nasceu na cidade de Ipiaú, no ano de 1961, filho do Senhor Germano Alves Souza e da Senhora Helena Almeida Marques.

Iniciou seus estudos na escola Municipal Vicente Ferreira e seguiu sua escolarização primária na Escola Prof.^a Celestina Bittencourt, passando depois a estudar no Ginásio Estadual de Ipiaú (GEI), cursando o ginásial, dando continuidade aos seus estudos, cursou no mesmo colégio o 2º grau em Assistente Técnico em Administração de Empresas. logo após três anos voltou a cursar o Magistério, pois já lecionava há 8 anos e precisava ter o curso. Foi contratado pelo Estado, para lecionar no Colégio Estadual de Ipiaú (CEI) como também, pela Prefeitura Municipal de Ipiaú na gestão do Sr. Miguel Coutinho, foi lecionar no Colégio Municipal Ângelo Jaqueira, onde esta até hoje. Prestou concurso público municipal, sendo nomeado em 1995 na gestão do Prefeito Ubirajara Souza Costa, sendo designado para o Colégio Ângelo Jaqueira para lecionar Matemática. No ano de 2010 assumiu a vice-direção do Colégio Ângelo Jaqueira na gestão do prefeito Deraldino Alves de Araújo. Concluiu o curso de Licenciatura em Matemática na Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC).

É uma pessoa religiosa, sendo sua religião o catolicismo, muito benquisto na comunidade, residente a rua Carlos Borges de Souza, onde reside há aproximadamente 45 anos, desempenha seu papel de educador com muita dedicação e responsabilidade social, estabelecendo relações interpessoais positivas com pessoas de todas as faixas etárias em especial adolescentes, adultos e idosos.

Mesmo já tendo contribuído com muitos anos de bons serviços de carreira profissional, ainda pretende continuar prestando serviços a sua comunidade atuando na área educacional, continuando as suas contribuições como pessoa humana e educador.

Esta homenagem ao Sr.^o **Jaime Alves Souza** representa singela retribuição aos seus esforços e pelos bons serviços prestados em prol deste município. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016


EDSON MARQUES DA SILVA
Vereador